

**PORTARIA MUNICIPAL nº 096/2022**

de 22 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de materiais diversos para a utilização nas oficinas pelos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Selbach, conforme pedido em anexo, junto as empresas: **1 - DELI MARGARIDA ROQUE**, inscrita no CNPJ: 10.767.892/0001-04, localizada na Rua General Osório nº 1280, na cidade de Ibirubá/RS, **2 - LIANE KUNTZER RICKES 55700551004**, inscrita no CNPJ: 13.220.593/0001-43, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 1072, na cidade de Ibirubá/RS, **3 - ALICE BRAATZ**, inscrita no CNPJ: 00.893.919/0001-51, localizada na Rua Tiradentes, nº 715, na cidade de Ibirubá/RS, e **4 - GELI COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.563.215/0001-10, localizada na Avenida 25 de Julho, na cidade de Selbach/RS

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400301.1570000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Família - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6103)

Código Reduzido: 5107

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 22 de fevereiro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI**

OAB.RS 57.073